

Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2019 – CorGERAL

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 28598 WELLINGTON PEREIRA LOPES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 917296

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº0594/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.294 do dia 16/02/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 15 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$2.152,20. **Leia-Se:** Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 15 a 23/02/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$2.025,60; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 917454

Errata da PORTARIA Nº 0655/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.295 do dia 17/02/2023; **Onde Lê-Se:** Destino: Igarapé-Açu-PA. **Leia-Se:** Destino: Igarapé-Miri-PA. Ordenador: CEL QOPMUBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 917306

Errata da PORTARIA Nº 5459/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Antonio Da Silva Neves; CPF: 636.396.372-91; Valor: R\$ 923,16. **Leia-se:** SGT PM Antonio Da Silva Alves; CPF: 636.396.372-91; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 917347

Errata da PORTARIA Nº 0288/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.288 do dia 13/02/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Edivan Lima Farias; **Leia-se:** Servidor: SGT PM Edivan Lima Farias; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 917339

Errata da PORTARIA Nº 6736/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.203 do dia 30/11/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Mato Grosso-PA; **Leia-Se:** Destino: Mato Grosso-MT; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 917379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2023 – DAL 1 /PMPA; PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 027/2022 – DAL1 /PMPA; O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 027/2022 – DAL1/PMPA, tendo como Encarregado o TEN CEL QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, com escopo de apurar as possíveis irregularidades cometidas no decorrer do Contrato Nº 115/2021 CCC/PMPA por parte da Empresa 2TLB COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, CNPJ Nº 19.758320/0001-33 sediada na Rua Bardana nº 190, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21.920-260, representada pela Sra. CAMILA CAMARGO DE PAULA, RG 23115315-6 DIC-RJ, CPF nº 140.185.447-82; RESOLVE: Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo, instruído por meio de PORTARIA Nº 027/2022 – DAL1/PMPA, de que a empresa 2TLB COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, é culpada dos fatos constantes nos autos, uma vez que a sua conduta impactou diretamente o bom andamento da instituição; Art. 2º – DOSIMETRIA: Quanto aos parâmetros utilizados para a dosimetria sancionatória, preliminarmente pela gravidade da conduta em relação ao objeto lícitado, visto que ficou evidenciado que a empresa deixou de cumprir cláusulas do contrato nº 115/2021 - PMPA. O processo atendeu todas exigências processuais próprias, sendo que a referida empresa instada a arguir sua defesa, não apresentou argumentos os quais justificassem sua conduta, tampouco justificou as condutas que lhe foram, comprovadamente, atribuídas; Art. 3º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Destarte, por todo o exposto, concluo que a Empresa 2TLB COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, infringiu as tipificações administrativas previstas nos incisos I,II, do art. 78 da Lei 8.666/93, assim como incidiu na conduta tipificada no caput do art. 87 da mesma Lei, bem como, o art. 7, da Lei nº 10.520/02, ensejadoras de aplicação de penalidades, resultando na sanção de advertência nos termos do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93; Art. 4º – Cientificar a Empresa

2TLB COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº 19.758320/0001-33, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93; Providencie a DAL/1; Art. 5º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL/1; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Belém-PA, 16 de Março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 917324

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 252/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido AGNALDO DE COSTA ALMADA, MAJ PM, MF: 54192602/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.900,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 253/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 58874021, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 254/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, CEL PM, MF: 57737411, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 255/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, MAJ PM, MF: 5817960/1, do efetivo do (a) 1º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 256/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ROBERTO SCALABRIN LIRA, TEN PM, MF: 57222586/2, do efetivo do (a) CPR X/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 257/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido DIEGO PINTO FREITAS, MAJ PM, MF: 54194557/1, do efetivo do (a) ROTAM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 917623

DIÁRIA

PORTARIA Nº1148/23/DI/DF –

Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 04/03 A 03/04/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feltosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$ 12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1149/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Diego Da Silva Alves; CPF: 009.690.032-69; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1150/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Carla Yukie Ribeiro Motizuki; CPF: 920.192.422-49; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Victor Teixeira De Mattos Martins; CPF: 111.722.567-48; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1151/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Jemisson Correa Pimentel Cacula; CPF: 984.600.802-34; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1152/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Des-